

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI № <u>283</u> /2023

Institui o "Projeto esporte é vida", no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

## A Câmara Municipal de Maracanaú:

Art. 1º: Fica instituído do âmbito do Município de Maracanaú o Projeto "Esporte é vida".

Parágrafo único: A "Esporte é vida" consiste em uma maratona anual de atividades e eventos de caráter esportivo, de lazer e recreação, com uma pluralidade de modalidades esportivas que poderão ser praticadas e/ou assistidas.

Art. 2° A implementação das ações da "Esporte é vida, bem como a gestão do evento será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer de forma articulada com demais órgãos da administração pública direta e indireta, quando se fizer necessário.

Art. 3° - As atividades deverão acontecer nos centros esportivos Municipais, parques, CEUs, e outros espaços públicos que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, entender pertinente.

Art. 4° - Esporte é vida, acontecerá anualmente no último final de semana do mês de novembro, tendo início na manhã de sábado até o fim da tarde de domingo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Setembro de 2023

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA VEREADOR (BERIM)

MDB



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo de instituir o Esporte é vida, na cidade de Maracanaú. É um evento anual que acontecerá durante um final de semana por ano com uma maratona de atividades esportivas, de lazer e recreação e tem por objetivo ser um instrumento de estímulo à prática esportiva, difusão de diversas modalidades de esportes, inclusive aqueles com uma menor visibilidade como parede de escalada, tirolesa, arvorismo, rapel, parkour, slackline, entre outros, contribuindo assim, para a melhorar da qualidade de vida e socialização dos cidadãos. Sendo uma lei Municipal um instrumento de suma importância para fazer com que o poder público assuma obrigações de interesse local em favor da população, com maior ascendência do que a simplesmente um programa de uma determinada Pasta do Executivo, peço aos nobres pares apoio na aprovação desta importante iniciativa. Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Setembro de 2023

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Wesley Herculano Chefe de Gab. – Emili Felix / Assessora Parlamentar